



RPPS - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE RIO BANANAL/ES
IPSMRB-INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUN. DE RIO BANANAL
Avª 14 de Setembro, nº. 887 – Centro – Rio Bananal – CEP 29.920-000 Tel. 27 3265-2917
CNPJ: 03.632.431/0001-69

PORTARIA Nº 0048/2025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor Jurídico do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal.**

A Diretora Presidente do **IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal**, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, nomeada através da Portaria Municipal nº 029, de 04/01/2021, fundamentada nos Artigos 7º, IV, 11, 12 e 28 da Lei n.º 0594/99 de 04 de novembro de 1999; Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.570, de 20/04/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar “ex-officio”, nos termos do Artigo 7º, IV da Lei nº 0594/99, de 04 de novembro de 1999, o Servidor **Erimar Luiz Giuriato**, OAB Nº. 12398-ES, CPF nº 780492537-91 e RG nº 730848, ocupante do cargo em comissão de Diretor Jurídico do IPSMRB – Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal de acordo com a Lei Municipal nº 1.570, de 20/04/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gera efeitos a partir do dia (1º) primeiro de novembro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Bananal, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JANEDARQUE FARDIM
Diretora Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA, DATA SUPRA

AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA

EM 31 / 10 / 2025


RESPONSÁVEL

Jessika DeBromm Capelini
Assist Adm - 11008

AFIXADO NO MURAL DA
MUNICIPAL DO RIO BANANAL
DATA 31 / 10 / 2025

Marcos Bazoni
Auxiliar Administrativo
Matrcula Nº008